

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

O **LEILOEIRO OFICIAL Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto**, matrícula nº 180/2003, autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87.235.172/0001-22, com sede e foro na Av. São Borja, n.º 3000, na cidade de São Leopoldo/RS, conforme instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia firmado em 17/01/2020, promoverá a venda pública em leilão exclusivamente eletrônico (art. 70 da instrução normativa DREI/ME 2022 e art. 27, §10º, da Lei 9.514/97), dos imóveis descritos neste instrumento, mediante o recebimento de lances no sítio deste leiloeiro, nas datas indicadas e na forma da lei 9.514/1997 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 02/10/2025, com encerramento às 10:00 horas, no endereço eletrônico site www.peterlongoleiloes.com.br**, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, o leilão permanecerá aberto até a realização do **Segundo Público Leilão no dia 17/10/2025, com encerramento mesmo horário 10:00 horas**, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos imóveis, estando as hastas públicas abertas para lances, cinco dias antes da data de encerramento:

Imóveis – Lote único:

Matrícula 87.384 de 09/01/2015 - Imóvel desocupado:

Parte de um imóvel rural denominado Fazenda Adonai, que passa a chamar Sítio Silveira, distrito de José Gonçalves, no município e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 20,00m (vinte metros) de frente, igual largura no fundo e 100,00m (cem metros) de frente ao fundo, com área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), não contendo benfeitorias, limitando-se com quem de direito. **Avaliado em R\$ 80.275,64 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Devedora Fiduciante: PLANTBEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.467.160/0001-08, **Contrato: Prenotação nº 280.850, de 30/10/2020.**

Matrícula 87.387 de 09/01/2015 - Imóvel desocupado:

Parte de um imóvel rural denominado Fazenda Adonai, que passa a chamar Sítio Paiva, distrito de José Gonçalves, no município e comarca de Vitória da Conquista, Estado da



Bahia, medindo 20,00m (vinte metros) de frente, igual largura no fundo e 100,00m (cem metros) de frente ao fundo, com área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), não contendo benfeitorias, limitando-se com quem de direito. **Avaliado em R\$ 80.275,64 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Contrato: Prenotação nº 280.850, de 30/10/2020.

Tudo conforme as matrículas nº 87.387 e 87.384 – Data 09/01/2015 – 1º Ofício de Registros de Imóveis de Vitória da Conquista – BA – Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas.

Devedora Fiduciante: PLANTBEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.467.160/0001-08.

Garantidores: EDMUNDO SILVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.245.345-86, portador do RG nº 1510531890, e **DANIEL PAIVA GALVÃO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.245.345-86 e portador do RG nº 13.063.798-06

TOTAL DE AVALIAÇÃO DOS DOIS IMÓVEIS: R\$ 160.551,28 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADA, SOMADA ÀS DESPESAS: R\$ 214.014,00 (duzentos e quatorze mil e quatorze reais).

1º Leilão: R\$ 160.551,28 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) por preço igual ou superior à avaliação dos Bens.

2º Leilão: R\$ 214.014,00 (duzentos e quatorze mil e quatorze reais), por preço igual ou superior ao valor da dívida e demais despesas contabilizadas na forma do art. 27 da lei 9.514/199.

Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site www.peterlongoleiloes.com.br.

Os imóveis são arrematados no estado em que se encontram, em caráter *ad corpus*, sendo meramente enunciativas as áreas, medidas e demais referências constantes deste edital, do site do leiloeiro e demais veículos de comunicação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real dos bens. Qualquer diferença existente entre os imóveis e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📷 leiloespeterlongo

sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, junto a Tabelionato de Notas definido pela credora fiduciária, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal ou exigências documentais para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU/ITR do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Na hipótese de ocorrer qualquer pendência documental que obste a imediata lavratura da escritura pública, ficará facultado à credora fiduciária, a seu critério, celebrar Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. Outorgada a escritura, o arrematante deverá apresentar à credora fiduciária, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura, o comprovante de protocolo junto ao Registro de Imóveis, como condição à imissão na posse. Correrão por conta do arrematante, sem que tais procedimentos ou despesas possam ser imputados à credora fiduciária: (i) todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação e escrituração do imóvel, tais como tributos, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e demais despesas; (ii) os atos e despesas necessários à eventual regularização dos imóveis, de qualquer natureza, junto aos órgãos competentes e o cumprimento de exigências de cartórios ou repartições públicas para viabilização da outorga da escritura pública de compra e venda e de seu registro, incluindo, se for o caso, georreferenciamento, CCIR, CAR, ITR e outras; (iii) os atos e despesas necessários para eventual desocupação dos imóveis, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, bem como (iv) todos os impostos, taxas, despesas e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre os imóveis a partir da data da arrematação. **Pagamento:** À vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante para a conta bancária de titularidade da credora fiduciária: Banco do Brasil, agência nº 3168-2, conta corrente nº 4505-5. **Comissão do Leiloeiro:** 6%, a ser depositada diretamente na conta bancária indicada pelo leiloeiro.

Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor fiduciante é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição dos imóveis, até a data da realização do Segundo Leilão, pelo preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas e demais encargos previstos em lei. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor fiduciante.

A venda em leilão será feita em caráter irrevogável e irretratável. Se o arrematante não efetuar o pagamento integral do preço na forma indicada ou se não assinar a escritura pública na forma aqui prevista, a credora fiduciária poderá, a seu critério, exigir o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo



cumprimento da obrigação ou considerar desfeita a venda/arrematação, hipótese na qual reterá multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago. Em qualquer hipótese, o arrematante segue responsável pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, que não será devolvida.

Informações: Com o Leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, endereço: Rua Sinimbu, 1878 - Sala 601 - Bairro : Centro : Caxias do Sul - CEP : 95020-002 , e-mail peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, site www.peterlongoleiloes.com.br telefone: (54) 3028-5579.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo